



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 001/2012.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA QUE SEJA INSTALADO UM REDUTOR DE VELOCIDADES (QUEBRA MOLA), NAS PROXIMIDADES DO Nº 16 DA RUA ANTÔNIO VAZ, BAIRRO SENHOR DO BONFIM, ENG. PEDREIRA - JAPERI RJ CEP 26420-264."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03/04/2012.

Deferida em _____

Encaminhado em 03 de Abril de 2012. pelo Ofício N.º 026/2012.

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	<u>28 / 03 / 2012</u>
Nº	<u>001</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>01</u>

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção das medidas legais necessárias e urgentes, para que seja instalado um redutor de velocidades (Quebra-molas), nas proximidades do nº 16 da Rua Antônio Vaz, bairro Senhor do Bonfim, Engenheiro Pedreira, Japeri, Rj, CEP 26420-264.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2012.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender várias reclamações de nossos Municípes, moradores do logradouro, tendo em vista significativo aumento no tráfego de veículos no local, que em alta velocidade, provocam acidentes expondo à perigo a vida dos moradores, principalmente das crianças do local. Além disso, o local é uma ladeira íngreme e estreita.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>03 / 04 / 2012</u>